CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Fl. 06
SERVIDOR
2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE INDICAÇÃO: PIN 14/2014

AUTOR: EUVALDO JORGE

RELATORA: ERON VASCONCELOS – TIA ERON

EMENTA: Indica ao Secretário de Saúde do Estado da Bahia, a implantação de uma sala de espera com toda infraestrutura necessária para que as parturientes possam aguardar nas maternidades do Estado da Bahia, após a realização dos exames pré-parto, onde poderão ser, também, realizados os serviços de humanização do parto, através do Projeto "Doulas Amigas do Parto", já existente, bem assim, seja este projeto expandido na sua plenitude.

PARECER

Encaminhada a esta Comissão, após o decurso do prazo em pauta, para sofrer juízo de admissibilidade sob à ótica constitucional, legal e regimental, é nosso entendimento que a proposição encontrar-se em consonância com os princípios constitucionais do direito à vida, à saúde e da dignidade da pessoa humana. E vem a unir-se à outras relevantes iniciativas nesta Câmara Municipal de salvaguarda e amparo para as mulheres e seus filhos.

Assim, por tudo quanto exposto, outro não poderia ser meu voto ao PIN 14/2014 senão pelo **seguimento de sua tramitação**, no ensejo em que parabenizo o criterioso estudo técnico realizado pela analista desta Comissão.

É o parecer,

Vereadora Eron Vasconcelos
Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher
Vice Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final
PRB